



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



EDITAL E REGULAMENTO DO IV CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DA BIOLOGIA DA UFPA -2014

“As *LENTES da Biologia*”

Com grande satisfação, o Instituto de Ciências Biológicas tem a honra de promover e convidá-los a participar do **IV Concurso de Fotografias da Biologia – 2014**.

1. Participantes

- 1.1. O IV Concurso de Fotografias da Biologia – 2014, é promovido pelo Instituto de Ciências Biológicas da UFPA e tem caráter exclusivamente cultural. É aberto a fotógrafos amadores, brasileiros ou estrangeiros, desde que se apresentem com comprovante de vínculo a cursos de graduação e pós-graduação em áreas da BIOLOGIA, de qualquer Instituição de Ensino Superior, no ato da inscrição (alunos, professores).
- 1.2. Será permitida também a participação de servidores técnicos-administrativos, vinculados a Instituições de Ensino Superior, desde que não atuem exercendo atividades ligadas à fotografia.
- 1.3. Como comprovação de vínculo pode ser apresentada uma declaração da faculdade, comprovante de matrícula atual, carteira estudantil válida ou contracheque.

OBS: Não será permitida a inscrição de profissionais da fotografia.

2. Tema e Inscrições:

- 2.1. O tema geral do concurso é: “**LENTES DA BIOLOGIA**”. Em resumo, a comissão o entende como o registrar de imagens do mundo macroscópico ou microscópico, colocando em destaque os detalhes e cores que podem ser encontrados quando ampliamos nosso olhar com o uso de lentes, possibilitando a captura de fotos que expressem de que maneira o autor enxerga a Biologia ao seu redor. Os trabalhos devem ser **inéditos**. Portanto, não podem ter sido publicados ou divulgados em qualquer veículo de comunicação (ou meio virtual) ou premiados em outros concursos. Apenas serão aceitas fotografias tiradas no ano de 2014.
- 2.2. Cada participante poderá inscrever até **03 (três) fotografias** (independente de categoria) de sua própria autoria, sendo que somente 1 (uma) poderá ser selecionada para efeitos de premiação.
- 2.3. As inscrições devem ser feitas na secretaria do Instituto de Ciências Biológicas, localizada no térreo do Instituto de Ciências Biológicas (Campus Universitário do Guamá – Fone 3201-7102), mediante pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 5,00 (estudantes e funcionários) e R\$ 10,00 (professores) e, preenchimento da ficha de inscrição, no horário de 08 às 17 horas; O prazo para inscrição é até 14/11/2014.
- 2.4. As fotografias recebidas serão avaliadas pela Banca Julgadora, formada por representantes docentes e discentes, quanto à pertinência ao tema proposto.

OBS: Os participantes que **NÃO** tiverem suas obras aceitas pela Comissão Julgadora, por não atenderem aos termos do concurso, não terão direito ao reembolso do valor da inscrição.

3. Categorias

3.1. Haverá duas **categorias** com duas subcategorias cada, onde os participantes poderão se inscrever:

- **CATEGORIA 1: IMAGENS PRODUZIDAS POR CÂMERAS FOTOGRÁFICAS** - Categoria para imagens obtidas através de câmeras fotográficas digitais, analógicas, portáteis, etc.
 - **Fotos planejadas** – Imagens cujo resultado final foi obtido após planejamento prévio do autor, podendo esta ter sido registrada em ambiente interno (casa, laboratório) ou externo.
 - **Momento certo** – Imagens obtidas sem planejamento, no meio externo, onde o autor percebeu um momento especial e registrou-o em seguida.
- **CATEGORIA 2: IMAGENS PRODUZIDAS POR INSTRUMENTOS ESPECIAIS** - Imagens obtidas a partir de instrumentos como microscópios ópticos, estereomicroscópios, microscópios eletrônicos, etc.
 - **O universo ampliado** – Imagens obtidas a partir de equipamentos de ampliação, onde organismos podem ser observados e suas peculiaridades registradas, em interação ou não, com outros organismos de mesma escala ou maiores.
 - **A parte pelo todo** – Imagens mostrando partes de seres (macroscópicos ou microscópicos), tendo como exemplo: estruturas de reprodução, tecidos, células, etc.

3.2. A utilização de programas de edição de imagens via computador deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens (como colocação ou retirada de elementos) ou uso de efeitos especiais. As imagens obtidas a partir de instrumentos ou técnicas especiais não poderão receber ajustes adicionais, a não ser os resultantes da própria técnica.

4. Da apresentação das fotografias e direitos autorais

- 4.1. As fotografias deverão ser inscritas no formato digital, gravadas em meio eletrônico (CD, DVD – **não serão aceitas fotos impressas ou submetidas por e-mail, ou em pen-drives para transferência**), em formatos mais comumente utilizados em figuras (*.jpeg, *.psd, *.GIF, *.TIFF, *.RAW).
- 4.2. É **obrigatória** a apresentação de texto adicional contendo descrição e/ou título de cada fotografia. As fotografias devem ter ótima resolução, que permita sua impressão em formato A2 sem perda de qualidade da informação.
- 4.3. A exposição das fotografias selecionadas ocorrerá em evento aberto ao público, no período de **03-05/12/2014**, nas instalações do ICB.
- 4.4. Ao se inscrever, os participantes autorizam, automaticamente, a Comissão Organizadora a utilizar os trabalhos para fins de divulgação do evento nos anos seguintes e no site da UFPA, do ICB e de órgãos de divulgação, com crédito ao autor da fotografia.
- 4.5. As fotos selecionadas serão incorporadas ao banco de imagens da Editora da Universidade Federal do Pará e poderão ser utilizadas em livros editados pela EDUFPA, com crédito ao autor da fotografia, sem ônus para a Editora. Trata-se de uma possibilidade de utilização, que não deve ser interpretada como parte da premiação.

5. Julgamento:

- 5.1. Banca Julgadora será composta por dois professores da área de ciências biológicas, um representante discente do curso de ciências biológicas e dois consultores externos à UFPA. A partir deste julgamento, serão selecionadas as melhores fotografias para compor a exposição.

5.2. A Banca Julgadora, com total apoio dos participantes do concurso, é soberana para avaliar e decidir sobre os casos omissos neste regulamento.

6. Critérios de julgamento

6.1. Os trabalhos que atenderem as condições de inscrição serão avaliados pela Banca Julgadora considerando os seguintes critérios:

- *Relação com o tema.*
- *Originalidade.*
- *Capacidade de surpreender o espectador.*
- *Qualidade técnica* (composição, resolução, ruído, perspectiva, iluminação, etc.).
- *Importância para a popularização e divulgação da ciência* (potencial da imagem para aproximar o público da ciência).

7. Exposição e Premiação:

7.1. Este é um evento cultural, cujo principal objetivo é promover a fotografia como meio de disseminação de arte, da vida e da consciência ambiental. Ainda assim, haverá premiação para a melhor fotografia em cada uma das **categorias** e menções honrosas para as demais melhores colocadas até um limite de 5 (cinco) imagens por subcategoria.

7.2. Os autores das fotos classificadas em 1º (primeiro) lugar, em cada categoria, receberão como prêmio, além de certificado, 01 (um) HD externo, com capacidade para 1 TB, além de terem seus trabalhos divulgados nos meios de comunicação locais da UFPA (e.g., “Divulga”, Sites da UFPA, ICB, etc).

7.3. A premiação ocorrerá às 16 horas do dia 05/12/2014, no auditório Arlindo Pinto de Souza, do Prédio Manuel Ayres (prédio de ensino) do ICB.

7.4. O participante, ao preencher a ficha de inscrição, deverá assinar e datar a seguinte declaração: “Aceito as condições impostas pelo regulamento do IV Concurso de Fotografias da Biologia – 2014, o qual li com atenção”.

7.5. Além da premiação acima referida, no último dia do evento serão divulgados os vencedores de votação popular (de cada uma das categorias), realizada por visitantes da exposição, realizada em formulário próprio. Estes autores receberão um certificado de Menção Honrosa, alusivo a esta votação.

Muito Atenciosamente,

Edmar Tavares da Costa
Diretor-Geral - ICB - UFPA